DECRETO N.º 1.933/2003

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando ser o dia 28 de outubro oficializado como o dia do Servidor Público;

Considerando o respeito que a atual Administração dedica aos abnegados colaboradores do Quadro dos Servidores do Município de Patrocínio, merecendo todos, indistintamente, nossas homenagens, respeito e gratidão;

Considerando que o dia 28 de outubro de 2003 será numa terça feira, o que implica em solução de continuidade do Serviço Público Municipal, prejudicando-o substancialmente,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 27 de outubro, segunda feira, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Artigo 2º - Neste dia não haverá atendimento ao público nas repartições municipais, sendo mantidos pela municipalidade apenas os serviços considerados essenciais à comunidade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 30 de setembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal